INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e Secretaria de Obras ao Dr. Jorge Feres Junior ao (DEMUTRAN) Departamento Municipal de Trânsito e transporte, diretor Dr. Geni Carneiro a recomposição asfáltica das vias Rua Sebastião Protássio e Rua São José e Av. Altino Rodrigues Pereira. Preparação do solo já finalizada e pronta para receber o recapeamento asfáltico.**

Tal ação tem função essencial para restabelecer a fluidez do tráfego, reduzir riscos de acidentes e eliminar desgastes que comprometem a segurança e o conforto dos usuários. A aplicação da sinalização horizontal após o novo pavimento é etapa indispensável para orientar condutores e pedestres, garantindo delimitação clara de faixas, redutores de velocidade e áreas de travessia. Essa demarcação assegura maior organização viária e atende às normas de engenharia de tráfego, promovendo maior durabilidade ao recapeamento e reduzindo custos futuros com manutenção preventiva.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de Julho de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz

PRD